



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 006/2024
Dispensa de Licitação nº 004/2024
Processo Administrativo nº 105/2023**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de serviço de auditoria nos requisitos da norma ABNT ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão) para o CISAM Meio Oeste.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a necessidade da contratação de empresa especializada em realização do serviço de auditoria nos requisitos da norma ABNT ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão) para o CISAM MO, visando uma gestão eficiente e eficaz.

2.2. Além disso, o serviço visa o tratamento de possíveis não conformidades e oportunidade de melhorias, bem como, o bom desempenho das atividades exercidas no CISAM MO.

2.3. Justifica-se, portanto a contratação, uma vez que o serviço de auditoria interna é obrigatório para manutenção da acreditação do Laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste junto ao INMETRO.

2.4. Isto posto, muito embora seja cediço que na Administração Pública as contratações devem ser, em regra, precedidas de processo licitatório, a Lei nº. 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, 2º, trata da dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até o valor de R\$ 100.000,00, não se referindo a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.5. Destarte, sendo lícita a contratação dos referidos materiais através da Dispensa de Licitação nas hipóteses que a Lei define, onde, o CISAM-MO efetuou 03 (três) parâmetros de preços, conforme cópias anexas.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-------|----------------|--------------|
| 1 | Serviço de Auditoria Interna: - Realização da auditoria interna nos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão). - Análise prévia da documentação enviada pelo laboratório; - Elaboração do plano de auditoria (gestão e técnico); - Realização da auditoria técnica e gestão. 06 dias de auditoria, | Serviço | 01 | R\$ 6.650,00 | R\$ 6.650,00 |



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

| | | | | |
|--------------------|--|--|--|---------------------|
| | <p>sendo 02 dias para auditoria de gestão e 04 dias para auditoria técnica – acompanhamento de amostragem e ensaios; - Elaboração do relatório final; - Avaliação das ações propostas pelo laboratório para tratamento das não-conformidades e oportunidade de melhoria identificadas na auditoria interna. A auditoria se realizará no período a ser combinado com os auditores e laboratório.</p> <p>Requisitos do Auditor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Currículo demonstrando experiência mínima de 2 anos em Sistema de Gestão da Qualidade em Laboratório;- Curso da NBR ISO/IEC 17025 vigente;- Curso de Auditor Interno;- Comprovação de realização de auditorias anteriores;- Adicionalmente, quando a auditoria for realizada nas atividades de laboratório, o auditor deverá demonstrar competência nos ensaios do escopo por meio do currículo e/ou registro de formação. | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 6.650,00 |

3.1. A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma prévia pesquisa de mercado, junto à outras instituições dispostas no Estudo Técnico Preliminar. Tais instituições já adquiriram tal objeto, o que nos permite atestar que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

3.2. As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. Empresa DANIANE APARECIDA LEMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.972.198/0001-00, com endereço à Rua 288, nº 88, Apto 104, Meia Praia, CEP: 88220-000 – Itapema/SC.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM Meio Oeste e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

5.1.1. Os serviços devem compreender:

- a)** Realização de serviço de auditoria nos requisitos da norma ABNT ISO/IEC 17025:2017 e documentos aplicáveis da CGCRE do INMETRO (auditoria técnica e auditoria de gestão) para o CISAM Meio Oeste;
- b)** Análise prévia da documentação enviada pelo laboratório;
- c)** Elaboração do plano de auditoria (gestão e técnico);
- d)** Realização da auditoria técnica e gestão, 06 dias de auditoria, sendo 02 dias para auditoria de gestão e 04 dias para auditoria técnica – acompanhamento de amostragem e ensaios;
- e)** Elaboração do relatório final;
- f)** Avaliação das ações propostas pelo laboratório para tratamento das não-conformidades e oportunidade de melhoria identificadas na auditoria interna.

6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

6.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023 em favor da empresa DANIANE APARECIDA LEMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.972.198/0001-00, com endereço à Rua 288, nº 88, Apto 104, Meia Praia, CEP: 88220-000 – Itapema/SC.

7.2. Assim, por consequência, determino a elaboração do Termo de Adesão, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 22 de fevereiro de 2024.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste